



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

**Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!**

**Ano IX Nº 685 Semana de 1 a 7 de maio de 2015 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### DECRETO Nº 6.894, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei nº 3.045, de 12 de março de 1996, alterada Lei nº 4.016 de 13 de dezembro de 2005.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos constantes do Processo Administrativo nº 1148-PG/2015;

#### DECRETA:

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei nº 3.045, de 12 de março de 1996, alterada pela Lei nº 4.016, de 13 de dezembro de 2005, como titulares e suplentes, os seguintes membros:

##### I – Do Poder Público Municipal:

a) representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Silvana Maria Righi da Silva;

Suplente: Maria Elizabeth Rocchi Martins.

b) representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Maria Cristina Osti;

Suplente: Letícia Rodrigues Sanches.

c) representante da Secretaria de Educação:

Titular: Renata Cristina Nunes Valbuena Surian;

Suplente: José Antonio Cavalcante.

d) representante da Secretaria de Economia e Finanças:

Titular: Maria Eugenia Biazotto;

Suplente: Maria Lucia Nabas.

e) representante da Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Maria Luiza Fregolento Faracco;

Suplente: Carmem Lucia Moreno.

f) representante da Secretaria de Negócios Jurídicos:

Titular: Paula Fernanda Mussi Pazian;

Suplente: Fernando José Campana Almeida Leite.

g) representante da Secretaria de Habitação:

Titular: Paula da Silva Lima;

Suplente: Rita Núbica Duarte do Nascimento.

##### II – Da Sociedade Civil:

a) representante de entidades de atendimento à criança e adolescência:

Titular: Josiane de Camargo Ferraz da Silva;

Suplente: Isabela Aparecida Cabral.

b) representante de entidades de assistência social:

Titular: Monique Furlaneto;

Suplente: Pauline Garcia Oliveira.

c) representante de entidades de atendimento a pessoas idosas:

Titular: Marcela Carinhato Almeida Prado Castro Valente;

Suplente: Rosamaria Ronchesel Barauna.

d) representante da categoria de profissionais da área de assistência social:

Titular: Alessandra Maria Cardoso;

Suplente: Simone de Campos.

e) representante de entidades de atendimento a pessoas portadoras de deficiência:

Titular: Renata Xavier Santiago Zanato;

Suplente: Maria Teresa Orefice Pereira.

f) representante de entidades ou associações comunitárias:

Titular: Lucia Maria de Lima Galvão;

Suplente: Patricia Aparecida Longhi.

g) representante de beneficiários de entidades de assistência social:

Titular: Andreia Silvana Rodelli;

Suplente: Antonio Caruso Teles Bertrami.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 27 de abril de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,

Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,

Secretário de Governo.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### DECRETO Nº 6.895, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 297.769,11 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e onze centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
S U P L E M E N T A C A O						
02.24.02	4.4.90.00.00	27 812 0003 - 1025	01	00263	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS	37.003,40
02.24.02	4.4.90.00.00	27 812 0003 - 1025	05	00923	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS	116.721,71
02.24.02	4.4.90.00.00	27 813 0003 - 2046	05	01013	ESPORTE E RECREACAO	144.044,00
TOTAL						297.769,11

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Excesso de arrecadação de Convênio, no valor de R\$ 260.765,71 (duzentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014; Transferência da União: Equipamento e Material Permanente – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – R\$ 144.044,00; Construção e Reforma Ginásio Paulo Bagarini – R\$ 116.721,71.

II – Anulação de dotação orçamentária, totalizando o valor de R\$ 37.003,40 (trinta e sete mil, três reais e quarenta centavos), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.27.03	4.4.90.00.00	15 451 0003 - 1023	01	00828	RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMPLEMENT	37.003,40
TOTAL						37.003,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 27 de abril de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,  
Secretário de Governo.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### DECRETO Nº 6.896, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.976, de 22 de abril de 2015.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 819.573,92 (oitocentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 4.976, de 22 de abril de 2015, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	EXERCICIO	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
S U P L E M E N T A C A O						
02.02.01	3.3.90.00.00	04 122 0006 - 2004	01	00013	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	100.000,00
02.02.02	3.3.90.00.00	04 122 0003 - 2005	01	00023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SUB PREFEITURA	50.000,00
02.07.01	4.4.90.00.00	03 122 0010 - 2008	01	00064	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	15.000,00
02.13.02	3.3.90.00.00	10 301 0005 - 2026	01	00197	ATENCAO BASICA	200.000,00
02.25.01	4.4.90.00.00	23 121 0001 - 2008	01	00293	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	58.000,00
02.26.01	3.3.90.00.00	08 241 0005 - 2022	01	00324	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	39.000,00
02.26.01	4.4.90.00.00	08 122 0005 - 2338	01	00390	GESTAO POLITICA ASSIST.SOCIAL PROTECAO SOCIAL BA	8.000,00
02.26.01	4.4.90.00.00	08 241 0005 - 2022	01	00392	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	10.000,00
02.28.01	3.3.90.00.00	04 122 0006 - 2008	01	00477	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	50.000,00
02.26.01	3.3.90.00.00	08 241 0005 - 2051	01	00733	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	5.000,00
02.26.01	3.3.90.00.00	08 122 0005 - 2338	01	00770	GESTAO POLITICA ASSIST.SOCIAL PROTECAO SOCIAL BA	4.823,92
02.26.01	4.4.90.00.00	08 122 0005 - 2338	01	00773	GESTAO POLITICA ASSIST.SOCIAL PROTECAO SOCIAL BA	10.000,00
02.26.01	3.3.90.00.00	08 241 0005 - 2022	01	00783	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	1.000,00
02.26.01	3.3.90.00.00	08 241 0005 - 2051	01	00785	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	263.750,00
02.26.01	4.4.90.00.00	08 241 0005 - 2051	01	00968	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	5.000,00
TOTAL						819.573,92

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Superávit financeiro, apurado em exercício anterior, totalizando o valor de R\$ 12.823,92 (doze mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Assistência Social – PETI c/Partida, c/c 18.199-4;

II - Anulação de dotação orçamentária, totalizando o valor de R\$ 806.750,00 (oitocentos e seis mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	EXERCICIO	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.06.01	3.3.90.00.00	28 846 0006 - 2008	01	00047	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	150.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	03 122 0010 - 2008	01	00063	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	15.000,00
02.13.02	4.4.90.00.00	10 301 0005 - 1014	01	00200	CONSTRUCAO DE PAS	50.000,00
02.25.01	3.3.90.00.00	23 121 0001 - 2008	01	00287	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	58.000,00
02.28.01	4.4.90.00.00	04 122 0006 - 1033	01	00478	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS MUNI	50.000,00
02.13.03	3.3.90.00.00	10 302 0005 - 2332	01	00555	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	150.000,00
02.06.01	9.9.99.00.00	99 999 9999 - 9999	01	00754	RESERVA DE CONTINGENCIA	333.750,00
TOTAL						806.750,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 28 de abril de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,  
Secretário de Governo.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### DECRETO Nº 6.897, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre delegação de competência.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas exclusivamente à Gerente Eliana Ferreira Silva, nomeada pela Portaria nº 630, de 10 de março de 2014, as competências para:

I – gerenciar e realizar os procedimentos necessários para a execução dos convênios firmados entre o Município e os governos federal e estadual, observar e respeitar os prazos e pré-requisitos por etapas concernentes aos mesmos, cumprir as diligências necessárias, efetuar a prestação de contas e cumprir as demais normas, todas relativas aos convênios;

II – operar os sistemas eletrônicos referentes aos convênios firmados entre o Município e os governos federal e estadual;

III – comunicar as informações aos setores, servidores e instituições financeiras, quando necessário, bem como destes solicitar o cumprimento das exigências relacionadas aos convênios firmados entre o Município e os governos federal e estadual.

Parágrafo único. As competências delegadas por este Decreto abrangem a assinatura do ato administrativo correspondente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.602, de 17 de janeiro de 2013.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 30 de abril de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### DECRETO Nº 6.898, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre delegação de competência.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 44, IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1206-PG/2015,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário de Saúde, em conjunto com o Secretário de Economia e Finanças, as atribuições de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 30 de abril de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Extrato de Contratos e Termos Aditivos a Convênios.

**Instrumento:** Contrato.

**Autorização Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993.

**Nº do Instrumento:** 8759.

**Contratada:** Irineu Carvalho Filho ME.

**CNPJ/MF:** 07.477.302/0001-02.

**Objeto:** Realização de "Workshop Oficina de Carnaval" para confecção de fantasias, adereços e alegorias, para criar fantasias de carnaval reutilizando materiais com o objetivo de conseguir confeccioná-las com baixo custo e de forma ecologicamente sustentável.

**Data da assinatura:** 2 de abril de 2015.

**Valor Total:** R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).

**Instrumento:** 3º Termo Aditivo ao Convênio.

**Autorização Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 4.884/2014.

**Nº do Instrumento:** 9085.

**Conveniada:** Irmandade de Misericórdia do Jahu.

**CNPJ/MF:** 50.753.631/0001-50.

**Objeto:** Acrescenta-se ao convênio inicial nº 8765/2014 o serviço correspondente a Rede de Atenção às Urgências, de acordo com a Portaria MS/GM nº 2527, de 11 de novembro de 2014.

**Prazo de Vencimento:** 1º janeiro de 2016.

**Data da assinatura:** 27 de abril de 2015.

**Valor do Presente Termo:** R\$ 5.921.890,56 (cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

**Instrumento:** Termo Aditivo ao Convênio.

**Autorização Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 3.596/2001.

**Nº do Instrumento:** 9088.

**Conveniada:** Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú.

**CNPJ/MF:** 05.524.456/0001-74.

**Objeto:** Fica aditado o texto da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, constante no convênio inicial nº 9025/2015, passando a ter o seguinte teor: "Prestação de serviços socioassistenciais compreendidos na área de REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, ACIMA DE 30 ANOS EGRESSOS DOS CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, objetivando atingir a meta de 6 (seis) pessoas adultas com diagnóstico de TEA (Transtorno do Espectro Autista).

**Data da assinatura:** 30 de abril de 2015.



**Instrumento:** Contrato.

**Autorização Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993.

**Nº do Instrumento:** 8762.

**Contratado:** Jorge Luiz Gomes Ackermann.

**CPF:** 316.779.718-51.

**Objeto:** Apresentação musical de Jorge Luiz Gomes Ackermann, no evento "Luau no Parque".

**Data da assinatura:** 27 de março de 2015.

**Valor Total:** R\$ 1.165,00 (um mil, cento e sessenta e cinco reais).

**Instrumento:** Contrato.

**Autorização Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993.

**Nº do Instrumento:** 8763.

**Contratado:** Sergio Herrmann Lemke.

**CPF:** 219.815.828-00.

**Objeto:** Apresentação musical de "Sergio Taza", no evento "Sarau no Parque".

**Data da assinatura:** 27 de março de 2015.

**Valor Total:** R\$ 1.165,00 (um mil, cento e sessenta e cinco reais).

**Instrumento:** Contrato.

**Autorização Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993.

**Nº do Instrumento:** 8764.

**Contratado:** Sergio Herrmann Lemke.

**CPF:** 219.815.828-00.

**Objeto:** Apresentação musical de "Sergio Taza", no evento "Sarau no Parque".

**Data da assinatura:** 17 de abril de 2015.

**Valor Total:** R\$ 1.165,00 (um mil, cento e sessenta e cinco reais).

**Instrumento:** Contrato.

**Autorização Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993.

**Nº do Instrumento:** 8765.

**Contratado:** Lucas Fiorelli Victor.

**CPF:** 348.514.588-27.

**Objeto:** Realização da organização do "Festival Gastronômico Saul Galvão", que se realizará do dia 24 do mês de abril de 2015 ao dia 4 do mês de maio de 2015.

**Data da assinatura:** 22 de abril de 2015.

**Valor Total:** R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Município de Jahu,  
em 30 de abril de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 917, de 27/04/2015 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Vanessa Natália Parro Cardoso, a partir de 02/04/2015.

Nº 918, de 27/04/2015 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 08/04/2015, a Cibele Cano, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 919, de 27/04/2015 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 14/04/2015, a Bruna Fernanda Soares, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 920, de 27/04/2015 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 15/04/2015, a Mariana Alencar Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 921, de 27/04/2015 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 15/04/2015, a Adriana Rizatto Altieri, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 922, de 27/04/2015 – Concede Licença, para os dias 15 e 16/04/2015, a Gislene Cristiane Huss Cantidio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 923, de 27/04/2015 – Concede Licença, para o dia 16/04/2015, a Valeria Cristina dos Santos Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 924, de 27/04/2015 – Concede Licença, para os dias 16 e 17/04/2015, a Aline Linares Badanaí, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 925, de 27/04/2015 – Concede Licença, para os dias 16 e 17/04/2015, a Maristela Cristina Sanches, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 926, de 27/04/2015 – Concede Licença, para os dias 16 e 17/04/2015, a Bruna Fernanda Soares, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 927, de 27/04/2015 – Concede Licença, para o dia 17/04/2015, a Silmara Soares Fabricio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 928, de 27/04/2015 – Concede Licença, para o dia 17/04/2015, a Adriana Aparecida de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 929, de 27/04/2015 – Concede Licença, para o dia 17/04/2015, a Mariana Alencar Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 930, de 27/04/2015 – Concede Licença, para o dia 17/04/2015, a Sueli Aparecida Corradini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 931, de 27/04/2015 – Concede Licença, para o dia 22/04/2015, a Ana Cristina Bernardi Martins, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 932, de 27/04/2015 – Concede Licença, para o dia 22/04/2015, a Marcia Regina Ficcio Teixeira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 933, de 27/04/2015 – Concede Licença, para os dias 22, 23 e 24/04/2015, a Miriam Raquel Barnese Gigliotti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 934, de 27/04/2015 – Concede Licença, para os dias 22, 23 e 24/04/2015, a Josefa Regina Spaulonci Lajara, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 935, de 27/04/2015 – Concede Licença, para os dias 22, 23 e 24/04/2015, a Franciele Molina Carvalho Marques, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 936, de 27/04/2015 – Concede Licença, para o dia 23/04/2015, a Juliana Cristina Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 937, de 27/04/2015 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 23/04/2015, a Simone Cardoso de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 938, de 27/04/2015 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 23/04/2015, a Josie Aracele Furlanetto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 939, de 27/04/2015 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 23/04/2015, a Ana Claudia Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 940, de 27/04/2015 – Concede Licença, para o dia 23/04/2015, a Rosemeire Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 941, de 27/04/2015 – Concede Licença, para o dia 23/04/2015, a Marcia Regina Ficcio Teixeira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 942, de 27/04/2015 – Concede Licença, para os dias 23 e 24/04/2015, a Juliana Marcelino Tesser, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 943, de 27/04/2015 – Concede Licença, para os dias 23 e 24/04/2015, a Andressa Maria de Godoy Miranda, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 944, de 27/04/2015 – Concede Licença, para os dias 23 e 24/04/2015, a Aline Regina Scarpin Assis, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 945, de 27/04/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio, destinados exclusivamente para gozo, a Helio Deolindo Manzini, referente ao período de 19/05/1997 a 18/05/2002.

Nº 946, de 27/04/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio, destinados exclusivamente para gozo, a Helio Deolindo Manzini, referente ao período de 19/05/2007 a 18/05/2012.

Nº 947, de 27/04/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Vera Lucia Volpato, referente ao período de 13/04/2010 a 12/04/2015.

Nº 948, de 27/04/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Cristiane Regina Pascolat Castro, referente ao período de 14/04/2010 a 13/04/2015.

Nº 949, de 27/04/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Fernanda Cristina Bortotto Ruiz, referente ao período de 16/04/2010 a 15/04/2015.

Nº 950, de 27/04/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Luzia Vanessa de Oliveira, referente ao período de 18/04/2010 a 17/04/2015.

Nº 951, de 27/04/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Nilson Guarnieri Filho, referente ao período de 19/04/2010 a 18/04/2015.

Nº 952, de 27/04/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Jandir Baldini Junior, referente ao período de 19/04/2010 a 18/04/2015.

Nº 953, de 27/04/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a João Cavalcante de Oliveira Neto, a partir de 20/04/2015.

Nº 954, de 27/04/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Andréia Simões Barreiro, a partir de 20/04/2015.

Nº 955, de 27/04/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Miguel Angelo Meireles Name, a partir de 22/04/2015.

Nº 956, de 27/04/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Juliana Moreira, a partir de 22/04/2015.

Nº 957, de 27/04/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Antonio Cavalcante, a partir de 22/04/2015.

Nº 958, de 27/04/2015 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Fátima Aparecida Mansera Frasson, a partir de 22/04/2015.

Nº 959, de 27/04/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Débora Paiano Moreira, a partir de 22/04/2015.

Nº 960, de 27/04/2015 – Designa Luiz Gustavo Pizzolio Gonçalves, Chefe de Seção, para substituir Júlio César Polli, Diretor, no período de 15/04/2015 a 14/05/2015.

Nº 961, de 27/04/2015 – Designa João Paulo Passareti, Auxiliar Administrativo, para substituir Rubens Gonzalez Martinez, Chefe de Seção, no período de 04/05/2015 a 02/06/2015.

Nº 962, de 27/04/2015 – Nomeia Zelia Sliviniski Silva para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 13/04/2015.

Nº 963, de 27/04/2015 – Nomeia Isabel Aparecida Domingues Galvão para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 16/04/2015.

Nº 964, de 27/04/2015 – Nomeia Kellen Priscila Faria para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 16/04/2015.

Nº 965, de 27/04/2015 – Nomeia Maria do Carmo Ferrari Godoy para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 16/04/2015.

Nº 966, de 27/04/2015 – Nomeia Niuze Sueli Gonçalves Vanzo para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 16/04/2015.

Nº 967, de 27/04/2015 – Nomeia Regina de Jesus Motta Nunes para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 16/04/2015.

Nº 968, de 27/04/2015 – Nomeia Talita Pamela Voltani Rogerio para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 16/04/2015.

Nº 969, de 27/04/2015 – Nomeia Thalita Tofoli di Filippo para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 16/04/2015.

Nº 970, de 27/04/2015 – Nomeia Felipe Tadeu Gomes para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 22/04/2015.

Nº 971, de 27/04/2015 – Exonera a pedido, José Cardoso, a partir de 22/04/2015, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Segurança I.

Nº 972, de 27/04/2015 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Ana Lúcia Florêncio, a partir de 16/04/2015, do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem I.

Nº 973, de 28/04/2015 – Interrompe Licença Sem Vencimentos de Maria Regina Didoni da Silva, a partir de 27/04/2015.

Nº 974, de 28/04/2015 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3750-PG/2014.

Nº 975, de 28/04/2015 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 1011-PG/2015.

Nº 976, de 28/04/2015 – Designa os Srs. José Carlos Marangoni, Valéria Lopes Rodrigues, Eveline Previero de Oliveira e Maria de Fátima de Almeida Pacheco para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Avaliação, a fim de expedir laudo referente ao Loteamento “Jardim Nova Morada”.

Jahu, 29 de abril de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES,  
Secretário de Governo.



## Seção II Secretaria

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Jahu notifica as pessoas jurídicas em geral, pessoas físicas, entidades sindicais e empresariais, partidos políticos e a quem mais interessar possa que o Município obteve a liberação do seguinte recurso, mediante crédito em conta específica, conforme valores e datas assim especificadas pelo Agente Financeiro:

**Liberação de recursos:**

**Termo de Compromisso n.º 0351.023-84/2011/MCidades/CAIXA**

**Programa** PAC2 Drenagem Urbana

**Agência/Conta** 0315.006.000025-8

**Valor R\$ 161.976,00**

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Jahu notifica as pessoas jurídicas em geral, pessoas físicas, entidades sindicais e empresariais, partidos políticos e a quem mais interessar possa que o Município obteve a liberação do seguinte recurso, mediante crédito em conta específica, conforme valores e datas assim especificadas pelo Agente Financeiro:

**Liberação de recursos:**

**Termo de Compromisso n.º 0351.023-84/2011/MCidades/CAIXA**

**Programa** PAC2 Drenagem Urbana

**Agência/Conta** 0315.006.000025-8

**Valor R\$ 56.580,88**

Luis Vicente Federici  
Secretário de Economia e Finanças

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Concurso: Secretário de Escola I, Agente Administrativo I, Técnico de Enfermagem I, Atendente de Consultório Dentário I e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Edital n.º. 003/2012

Ofício: n.º. 301/2015

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Secretário de Escola I, Agente Administrativo I, Técnico de Enfermagem I, Atendente de Consultório Dentário I e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil a comparecerem em local e data abaixo relacionadas, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.



#### ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

**Data:** 12/05/2015

**Local:** Secretaria de Governo

**Endereço:** Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

#### CANDIDATOS HABILITADOS

**Horário: 09h00**

**Secretário de Escola I**

01º Anderson Luis da Silva – RG: 30.257.368-9

**Horário: 09h30**

**Agente Administrativo I**

108º Roberson Machi – RG: 17.806.032

109º Giovana Boletti Perim – RG: 41.511.591-7

**Horário: 10h00**

**Técnico de Enfermagem I**

31º Antonio Marcos Baréa – RG: 19.349.803-0

**Horário: 10h30**

**Atendente de Consultório Dentário I**

09º João Otávio Vitti – RG: 46.471.561-1

**Horário: 11h00**

**Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**

52º Luciana Torres Damasio – RG: 26.785.931-4

53º Natália Correa – RG: 41.025.466-6

54º Priscila Chimenas Reis – RG: 48.250.935-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 24 de Abril de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES

Secretário de Governo

## Seção IV Autarquias

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

HOMOLOGAÇÃO: Processo:- nº 0561/14 – Licitação n.º 001/15 – Modalidade: Convite; Objeto:- Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de recuperação e reforma de bomba submersa do Poço do Santo Antônio. À vista dos elementos de instrução do processo supra, HOMOLOGO o resultado do presente procedimento licitatório, para, nos termos do artigo 43 – inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, determinar a adjudicação do seu objeto à licitante empresa Tecnoágua – Comércio e Manutenção de Bombas Ltda ME, em razão de tratar-se do menor preço ofertado.

Jahu 04/05/15

PAULO ROBERTO FERRARI

Superintendente



## Seção V Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

#### Extrato de Contrato

**Contrato No.** 002-2015

**Contratada:** Centro de Integração Empresa Escola- CIEE.

**Objeto:** Convênio para Realização de Estágio e Concessão de Bolsa de Estágio à Estudantes.

**Valor:** R\$ 45,70 (Quarenta e cinco reais e setenta centavos) por estudante / mês, contratado ao abrigo deste Convênio, e ativo no banco de dados do CIEE

**Dotação:** 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0008.2001 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

**Data da Assinatura:** 26 de Março de 2015

**Vigência:** 12(Doze) Meses

**Tipo:** Aditamento

**Contrato No.** 004-2015

**Contratada:** Teixeira & Calado Segurança Ltda-ME.

**Objeto:** 3º Termo de Aditamento e Prorrogação ao Contrato de Prestação de serviços de Vigilância.

**Valor:** R\$ 93.619,83 (noventa e três mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e três centavos).

**Dotação:** 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0008.2001 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

**Data da Assinatura:** 30 de Março de 2015

**Contrato No.** 005-2015

**Contratada:** 4R Sistemas & Assessoria Ltda.

**Objeto:** Contrato para aquisição de licença de uso de software para gerenciamento

**Valor:** R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) anuais.

**Dotação:** 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0008.2001 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

**Data da Assinatura:** 28 de Março de 2015

**Vigência:** 12(doze) Meses

**Tipo:** Contrato

**Contrato No.** 006/2015

**Contratada:** MaqSoffner Copiadoras e Serviços Ltda. EPP

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção de máquinas multifuncionais.

**Valor:** R\$ 8.424,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)

**Dotação:** 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0008.2001 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

**Data da Assinatura:** 04 de abril de 2015

**Vigência:** 12(doze) Meses

**Tipo:** Prorrogação

**Contrato No.** 021-2014

**Contratada:** J&J Consultoria e Assessoria em Licitações e Contratos Públicos Ltda ME.

**Objeto:** Prestação de serviços de assessoria/consultoria para realização do inventário patrimonial da Câmara Municipal de Jahu.

**Valor:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

**Dotação:** 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0008.2001 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

**Data da Assinatura:** 05 de dezembro de 2014

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

#### Extrato de Portarias

Portaria nº. 41, de 23/04/2015 – Autoriza férias regulares (15 dias) ao servidor Danilo Dias Gatto, Jornalista, matrícula nº. 402 (alteração à Portaria nº. 38, de 09/04/2015).

Portaria nº. 42, de 28/04/2015 – Revoga a Portaria nº. 125, de 11/06/2014 e designa servidores para compor grupo de trabalho para execução dos trabalhos pertinentes ao Ato da Mesa nº. 008/2012.

Jahu, 28 de abril de 2015.

Cleonice Reginalda Furquim,  
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

#### Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**

**Redação:** Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de

Comunicação

**Jornalista Responsável:** Paulo César Grange - MTB 22.931

**Diagramação:** Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

**Tiragem:** 500 exemplares - Semanário

**Distribuição gratuita no Município de Jahu:**

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,

Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de

Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira

responsabilidade das mesmas, incluindo correção e

disponibilização para impressão em tempo hábil.

